

**PORTARIA Nº 073/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026 – EXTRATO**

Fls. Nº	5
Proc. Nº	006/2026
Rub.	

Art. 1º Fica determinada a abertura da **Sindicância nº 006/2026** para apurar os fatos ocorridos no dia **21/07/2027**, na UPA NORTE, referente à retirada do paciente D. R. S. P. da Unidade, revelando possíveis falhas na prestação do serviços por parte de funcionário de empresa terceirizada, bem como pela equipe de colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia.

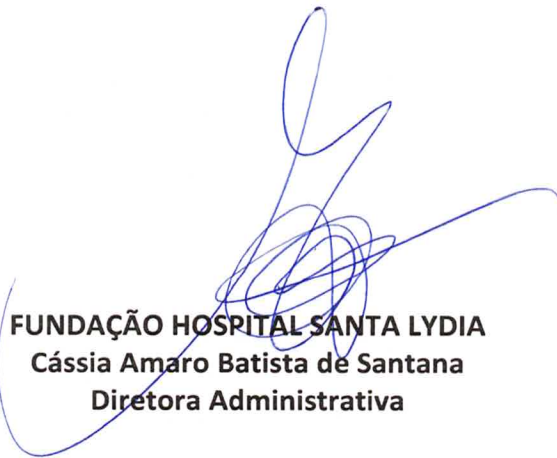
Art. 2º Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os funcionários da Fundação, **B. D. L. O.**, CPF nº ***051.598-**, como Presidente, **S. V. S. D.**, CPF nº ***.976.508-** e **J. C. R.**, CPF nº ***.843.218-**, como Membros e **M. B. B.**, CPF nº ***.254.408-**, como Secretário.

Art. 3º O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos na Sindicância estarão na Portaria de Instauração nº 073/2026 de 03 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os feitos legais. Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.


FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Cássia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa